



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 29.602.538/0001-58

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 20229314

À

SEMED

A/C

SILVANA BATISTA MEIRA

Pelo presente termo, esta fiscalização vem solicitar do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, através do acompanhamento e gestão do contrato da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022-00001 (Processo Administrativo nº 20223001) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DAS INSTALAÇÕES a prorrogação do prazo de contrato em 180 dias a contar da data de encerramento que se encerraria em 30/12/2022.

Visando o bom andamento dos serviços e a necessidade de melhoramentos na infraestrutura escolar na rede municipal de Uruará, recomenda-se a aprovação do aditivo de prazo de vigência do contrato acima citado uma vez que é do interesse público e social atender da melhor maneira possível o setor educacional de ensino básico, principalmente em regiões de difícil acesso, onde os índices de desenvolvimento humanos, usados como medidores de qualidade de vida são baixos e necessitam ser fomentados políticas públicas de melhoramento e desenvolvimento social.

Para que não haja interferência no calendário escolar de 2023, uma vez que é necessário a execução de alguns serviços essenciais nas áreas de salas de aulas, banheiros e administração das escolas, como revisão de telhados, pintura de ambientes e revisão de instalações elétricas e hidrossanitárias. Serviços esses impossíveis de serem realizados em período letivo por questão de segurança e por afetar diretamente a estrutura das áreas onde serão realizados.

Visando também o melhor aproveitamento do período de férias escolares que se iniciarão nos dias finais do mês de Dezembro e para que haja melhor eficiência e gestão dos serviços a serem realizados pela empresa D&N Engenharia inscrita no CNPJ:15.151.287/0001-28 a detentora do referido contrato, a empresa deverá também apresentar a lista de funcionários devidamente identificados, fardados com suas respectivas funções para que sejam liberados os acessos as escolas onde serão aplicados os serviços.

Portanto solicitamos a prorrogação de vigência do contrato e a publicação imediata para que no início de Janeiro a empresa possa atuar nas demandas já solicitadas.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos e dúvidas.

**JOSIEL NASCIMENTO
 DOS SANTOS
 FILHO:84733535287**

Assinado de forma digital por
 JOSIEL NASCIMENTO DOS
 SANTOS FILHO:84733535287
 Dados: 2022.12.10 11:05:49
 -03'00'

Uruará, 10 de dezembro de 2022.

JOSIEL NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO

CREA 20.299 D/PA_R.N.P 1509577351

TÉCNICO FISCAL DO MUNICÍPIO

Rua 15 de Novembro Nº520, Bloco de Educação, Bairro Fluminense, Uruará/Pará Cep: 68.140-000

MANIFESTAÇÃO Nº 010/2022 – PMU /PROJETOS E CONVÊNIOS

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Órgão/Unidade Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº Processo Licitatório: 3/2022-00001

Nº Contrato: 20229314

Empresa Contratada: D&N ENGENHARIA LTDA

Vigência: 02 DE JUNHO 2022 a 30 DEZEMBRO 2022

valor contratado: R\$ 1.292.979,35

Fiscal Responsável: JOSIEL NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO

Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº 20229314, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ-PA e a D&N ENGENHARIA LTDA estão em execução e apresentamos abaixo as ocorrências identificadas.

OCORRÊNCIAS:

1. Trata-se de da contratação por processo de licitação Concorrência Pública por registro de preço, registrado no ART.15 da Lei Nº8.666/93 e Regulamentado pelo Decreto Nº 3.020/15.
2. O presente instrumento é para prestação de serviços em manutenção predial preventiva e corretiva e das instalações, nas áreas privativas dos patrimônios publico da Prefeitura Municipal de Uruará-PA.
3. O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.292.979,35. O valor já utilizado do Contrato R\$ 328.533,69.
4. Anteposto a necessidade de melhoramento na infraestrutura escolar na rede municipal de Uruará, entendo pela solicitação de aditivo e vigência do acima citado.

Uruará, 20 de dezembro de 2022.


Marlon Rodrigues
Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Uruará